

ATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.02356, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 287/2016/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 04.10.2016, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Olinda Borges Nogueira, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Elias Borges Nogueira, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...à Sra. Olinda Borges Nogueira..."

LEIA-SE:

"...à Sra. Olinda Borges Nogueira..."

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 935384a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar